



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Joel Carlos de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 424

Denomina "Caetano Ribeiro" a rua Projetada "G", Quadra "J", do loteamento "Residencial Kallas", no bairro Pinheirinho, neste Município.

Art. 1º Fica denominada "Caetano Ribeiro" a rua Projetada "G", Quadra "J", do loteamento "Residencial Kallas", no bairro Pinheirinho, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

“RUA CAETANO RIBEIRO”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 05 de março de 2018.

198º anos da Fundação e 169º da Emancipação Político-Administrativa do Município

Joel Carlos de Almeida
Presidente

Carlos Eduardo Corrêa Molina
1ºSecretário